



ORDEM DOS
**SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO**

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DA ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

CONVOCATÓRIA

DIA 10 DE JULHO DE 2018 - 10H00

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, do n.º 7 do mesmo artigo e do n.º 5 do artigo 69.º, todos do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, convocam-se os membros da assembleia de representantes da OSAE para reunirem, na sede, sita na Rua de Artilharia Um, n.º 63, em Lisboa, no dia **10 de julho de 2018, pelas 10H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Eleição da mesa da assembleia de representantes;

Ponto Dois: Discussão e análise do Regulamento de Formação da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.

Notas:

- 1 - Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do EOSAE, o quórum para funcionamento da assembleia de representantes preenche-se com mais de metade dos seus membros.
- 2 - Não estando presente, à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a assembleia, esta reúne 15 minutos depois, podendo deliberar com a presença de, pelo menos, um terço dos seus membros.
- 3 - As matérias submetidas a votação são aprovadas por maioria absoluta dos votos validamente expressos, excluindo as abstenções (cfr. n.º 6 do artigo 27.º do EOSAE).
- 4 - A presença na reunião é obrigatória, podendo a ausência ser justificada nos 10 dias seguintes à realização da reunião.
- 5 - Os documentos serão publicados no sítio eletrónico da Ordem ou enviados por correio eletrónico nos prazos fixados pelo EOSAE.

Lisboa, 29 de junho de 2018

A delegada distrital de Lisboa

(Elsa Mota)